



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Resolução nº 015/2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Ementa: Altera A Resolução Nº 002/2015, De 21 De Julho De 2015, Que Institui O Suprimento De Fundos Na Câmara Municipal De Parauapebas E Dispõe Sobre Os Procedimentos Administrativos A Serem Observados No Processo De Sua Execução.

Data de apresentação: 29/09/2023.

Prazo final de apreciação: 30/10/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas/Pa, 29 de agosto de 2023.

Jorgiano Dias Moreira

Diretor Legislativo

Portaria nº 037/2023